LEI MUNICIPAL Nº 1.724/2020

DENOMINAÇÃO DE QUADRA COMO "JOSÉ BOSCO DE FARIAS".

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito do Município de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cunha **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **JOSÉ BOSCO DE FARIAS** a quadra do Bairro Alto do Cruzeiro, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Cunha, 26 de março de 2.020.

ROLIEN GUARDA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado por editais na data supra.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E S PAULO